



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.080, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

= autoriza doação de área para
fins industriais =

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar, à firma individual José Garcia Bovolenta ou outra forma jurídica que pretenda o interessado adotar, para o fim específico de beneficiamento de arroz, a seguinte área:

" A referida gleba está localizada nos altos da Vila Popular (antigo Campo de Pouso), Município de Santa Cruz do Rio Pardo. A presente descrição perimétrica apresenta as seguintes divisas e confrontações: Tem início no marco aqui cognominado marco 01, a uma distância de / 77,77 m e rumo 10º 44' 5W, confrontando com terra da Prefeitura até o marco aqui cognominado marco 02, segue daí confrontando com terras da Prefeitura com rumo 53º 26' SE e uma distância de 43,00 m até o marco aqui cognominado marco 03; a partir daí segue confrontando ainda com terras da Prefeitura com rumo 10º 44' NE e uma distância de 77,77 m até o marco aqui cognominado marco 04, segue daí confrontando com terras da Prefeitura (área remanescente, com rumo 53º 26' NW e uma distância de 43,00 m até o marco aqui cognominado marco / 01, onde teve início e finda a presente descrição perimétrica, encerrando assim uma área de 3.010.179 m² ou 0,3010179 ha."

Artigo 2º - O donatário se obriga a construir, no prazo máximo de 6 (seis) meses o seguinte:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

fl 02

01 - Barracão de aproximadamente 600 m², em estrutura metálica.

02 - Escritório com área aproximada de 80 m².

Artigo 3º - O não cumprimento das condições estabelecidas implica no retorno da área ao Poder Público, sem indenizações de qualquer espécie.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 22 de Dezembro de 1986.

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Diretoria nesta mesma data.

MARIA DE LOURDES MOTTA MORETTO

Diretora de Administração